



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.698, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, definiu o Dia do Professor como feriado escolar;

CONSIDERANDO que referido feriado escolar está previsto no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação às respectivas repartições municipais, no dia 15 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de outubro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos